ETICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS: HISTORICO E SITUAÇÃO ATUAL

- Katia Torres Batista
- Coordenadora CEP Hospital Daher Lago Sul
- Doutora, mestre e especialista em Bioética do Programa de Posegraduação em Bioetica da UnB
- Membro titular da SBCP e SBCM
- Editora associada da RBCP
- Pesquisadora colaboradora do Programa de Pos-graduação em Bioetica da UnB

ÉTICA E MORAL

Ética é uma teoria que se ocupa dos princípios que orientam as ações, já a moral é prática e está relacionada às regras de conduta



Ética é Importante por orientar ao bom cumprimento de todas as atividades, por exemplo, de uma profissão ou no caso aqui discutido para realização de pesquisas envolvendo seres humanos, seguindo os princípios determinados pela sociedade e por grupos de trabalho, no Brasil, pelo SISTEMA CEP-CONEP e internacional pela Associação Medica Mundial - Declaração de Helsinque

PESQUISA

Existe uma aceitação cada vez maior de que toda pesquisa envolvendo seres humanos deve ser supervisionada nos aspectos técnicos e éticos.

A repercussão da ciência e a natureza sociocultural do conhecimento e da tecnologia na contemporaneidade tem proporcionado o interesse crescente pela bioética nas questões relacionadas à ética em pesquisa.

Grande parte do conhecimento que se consolidou na história da humanidade decorreu de estudos com seres humanos; entretanto, essa história está repleta de casos de violação da dignidade humana para os participantes.

HISTORICO

- Historicamente, os primeiros relatos de investigação em seres humanos e de regulamentação desta atividade iniciaram nos estudos de anatomia em cadáveres. Já no século XVII foi descrito nos testes para pesquisa da vacina contra varíola e outras tantas pesquisas eram realizadas de forma antiética. No século XIX, existia o conceito de que não se justificava o progresso científico à custa da violação dos indivíduos, embora se descrevesse a presença de estudos imorais, mas necessários.
- ► Em 1901, Reed preconizou como critérios para os experimentos com seres humanos a autoexperimentação, a necessidade do consentimento e pagamento de participantes de 59 pesquisas e a realização de pesquisas somente em adultos.
- ► Em 1914, já existiam na Alemanha regulamentos para procedimentos experimentais em seres humanos, todavia, estes não foram suficientes para impedir que os direitos humanos fossem violados durante o nazismo, movimento fascista alemão que contribuiu para o início da Segundo Guerra Mundial. O marco histórico no desenvolvimento das normas éticas e jurídicas universais em resposta às atrocidades realizadas nessa guerra foi o Código de Nuremberg, em 1947.

- 1796 Na Inglaterra na pesquisa com a vacina da varíola injeção com pus de varíola
- 1898 Estudo na Prússia com a injeção do agente que provoca a sífilis
- 1920- Pesquisa de condicionamento nos EUA
- 1939-45 Experimentos nazistas hipotermia, infecção, malária, tuberculose, dor, mutilação, morte.
- 1945 Estudo da hepatite em crianças na Escola Estadual Willowbrook
- 1960 Pesquisa em idosos no Jewish Chronic Disease Hospital
- 1961-3- Experimentos com migrania EUA choque elétrico em participantes
- 1932-72 Estudo Tuskegee (Estudo sobre a evolução natural da sífilis)
- 1966 Beecher (22 entre 50 artigos sobre experimentos envolvendo seres humanos continham irregularidades éticas)
- 1997 Lurie e Wolf (15 ensaios clínicos sobre transmissão vertical do vírus HIV com grupos-controle tratados com placebo, todos em países "em desenvolvimento")
- 2000 India *Screening* de câncer cervical ginecológico
- 2001 Pesquisa com Surfaxin em pacientes portadores do vírus HIV

Figura 6 - Exemplos de estudos antiéticos em pesquisa envolvendo seres humanos.

HISTÓRICO

Declaração Direitos Humanos - 1948 Código de Nuremberg – 1949 **Henry Beecher - 1966**

JULGAMENTO DE NÜREMBERG, 1947

O julgamento que mostrou ao mundo o que a humanidade não via



1974 Comissão Nacional para a proteção dos Sujeitos Humanos em Pesquisas Biomédicas

1978 – Relatório Belmont – Princípios éticos e diretrizes para Proteção dos Sujeitos de pesquisas



Tuskegee Study (1932 a 1972)



Hossne, WSV, Experimentação com seres humanos, São F

The New England Journal of Medicine

Volume 274

SPECIAL ARTICLE

ETHICS AND CLINICAL RESEARCH*

HENRY K. BEECHER, M.D.+

HUMAN experimentation since World War II has Experimentation in man takes place it created some difficult problems with the in-

Reprinted from power 1354-1360

are of the uses that would be made of them. general ridence is at hand that many of the patients in the category. camples to follow never had the risk satisfactorily adreeds have not known that they were the subwe been suffered as a direct result of experiments

creasing employment of patients as experimental and normal subjects; in therapy, and in the different subjects when it must be apparent that they would seems of experimentation on a patient not for his hene-not have been available if they had been truly fit but for that, at least in theory, of patients in

cts of an experiment although grave consequences but in variety - for example, in the recently added problems arising in transplantation of organs.

"An experiment is ethical or not at its inception...ends do not justify means

- Respeito pelas pessoas Termo de consentimento informado
- Beneficência garantia de segurança e bem-estar aos participantes por meio de avaliação criteriosa da relação custo-benefício de sua inserção na pesquisa
- Justiça sentido liberal de equidade e traduzida pela possibilidade de igual acesso à participação nos estudos e à distribuição dos resultados

RELATÓRIO BELMONT AUTONOMIA, BENEFICENCIA, NÃO - MALEFICENCIÁ E JUSTIÇA

SITUAÇÃO ATUAL

- > A pesquisa precisa proteger os participantes da pesquisa
- > ser justa e equitativa, ter relevância social, respeitar a dignidade e autonomia, ponderar riscos e benefícios, evitar danos possíveis, não ser fútil, respeitara os direitos dos participantes

DOCUMENTOS INTERNACIONAIS

- 1. DECLARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS
- 2. CÓDIGO DE NUREMBERG
- 3. DECLARAÇÃO DE HELSINQUE
- 4. CONSELHO DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DE CIÊNCIAS MÉDICAS (CIOMS)
- 5. RELATÓRIO BELMONT
- 6. DECLARAÇÃO UNIVERSAL SOBRE BIOÉTICA E DIREITOS HUMANOS

DOCUMENTOS NACIONAIS

- Ministério da Saúde Conselho Nacional de Saúde Criação dos Comitês de ética e do sistema de revisão ética em pesquisa
- Resolução 188/88, 196/96
- Resoluções atuais 466/12 e 510/16 e outras Resoluções especificas disponíveis em http://conselho.saude.gov.br/normativas-conep?view=default





COORDENADORA: Katia Torres Batista VICE-COORDENADOR: Marcos Masini

SECRETARIA: Cintia de Lima Leite Liberal

SHIS QI 07, conjunto 11, lote 10, CEP.: 71615-310 – Centro

de Estudos.

Dias e horários de funcionamento : terças e quintas-feiras de 8h00 às 18h00.

Telefone: 3213-4663 e

E-mail: cephospitaldaher@hospitaldaher.com.br.

OBRIGADA